

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PROJETO DE LEI Nº 004/94

EM, 01 DE SETEMBRO DE 1994

LEI MUNICIPAL Nº 024/94

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial para o Município de Goianésia do Pará e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Goianésia do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no presente exercício Financeiro Crédito Especial no valor R\$ 10.926,92 (Dez Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos) destinados a atender despesas com aquisição de linhas telefônicas e construção do prédio para serviços de Telefonia no Município de Goianésia do Pará.

Parágrafo Único - As despesas inerentes a este Artigo, obedecerão a seguinte funcional programática:

2007.05.22.1341.021 - Construção do prédio para serviços de Telefonia.	9.818,18
4110.00 - Obras e Instalações	9.818,18
2003.03.08.0352.015 - Aquisição de linhas Telefonicas	1.108,74
4250.00 - Aquisição de títulos Representativos de capital já integralizado.	1.108,74

Artigo 2º

Os Encargos decorrentes do Artigo Anterior será coberto com Recursos oriundos de Excesso de arrecadação verificada na Receita Municipal, observado atendimento do exercício, conforme o que dispõe o inciso II do § 1º do Artigo 43 d Lei Federal nº 4320/64.

Artigo 3º

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goianésia do Pará, em 01 de Setembro de 1994.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER CONCLUSIVO

Nós, Vereadores componentes da Comissão de Finanças e Orçamentos, ao analisarmos o Parecer ao Projeto de Lei nº 004/94, que dispõe sobre Abertura de Crédito Especial para o Município de Goianésia do Pará, decidimos acatar com o Parecer do Relator.

Goianésia do Pará, 13 de Setembro de 1994.